LEI ORDINÁRIA N.° 2595, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Centro de Iniciação do Esporte **"Orlando Mimoso Martins".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O Complexo Esportivo que abrigará o Centro de Iniciação do Esporte, localizado na Avenida Anália Pereira, no Bairro Itapeva, passa a denominar-se Centro de Iniciação do Esporte **"Orlando Mimoso Martins"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 12/05/1926 † 12/09/2010".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de novembro de 2017 – LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO